

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 *caput* da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 13 de 12 de 2018.

Presidente da Comissão de Licitação

"Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 364/2017, que entre si celebram o Município de Catalão e a empresa Portal Catalão Internet Services Ltda - ME.

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel nº 505 – Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 – SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTAL CATALÃO INTERNET SERVICES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.156.505/0001-99, com sede/ endereço na Avenida 20 de Agosto, nº 1.882, Sala 02, Centro, Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75.7101-010 neste ato representada por **João Luiz Ribeiro dos Anjos**, brasileiro, empresário, casado, portador(a) do CPF nº 008.521.751-40 e da CI/RG nº 4542806 DGPC - GO, residente e domiciliado em Catalão - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 364/2017, firmado em 11 de dezembro de 2017, oriundo do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial, autuada sob o nº 160/2017 - Processo Administrativo nº 2017029412**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 12/12/2018 a 12/12/2019, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR MENSAL de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, importando o seu **VALOR GLOBAL em 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

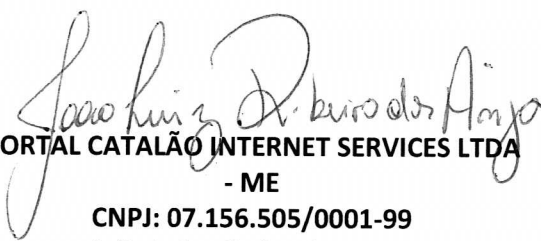
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 11 DE DEZEMBRO DE 2018.


MUNICÍPIO DE CATALÃO
Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
CONTRATANTE


PORTAL CATALÃO INTERNET SERVICES LTDA
- ME
CNPJ: 07.156.505/0001-99
João Luiz Ribeiro dos Anjos
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Carliane Mesquita
CPF nº: 050.473.331-33
2. Suziel de Oliveira Silva
CPF nº: 704.390.321-90